



Dom Francisco Carlos da Silva
Por mercê de Deus e da Sé Apostólica
Bispo Diocesano de Jaú

CRIAÇÃO E EREÇÃO DA PARÓQUIA SANTA LUZIA NA CIDADE DE IBITINGA, FORANIA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO

Fazemos saber que, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, foi lavrado em nossa Chancelaria o **Decreto de Criação da Paróquia Santa Luzia**, na cidade de Ibitinga-SP, pertencente à Forania Nossa Senhora do Bom Conselho. A criação desta nova Paróquia decorre do crescimento populacional e da extensão territorial das Paróquias Imaculada Conceição e São Paulo Apóstolo no município de Ibitinga. Este deve atender ao bem espiritual e pastoral dos fiéis, conforme parecer do Conselho de Presbíteros e as normas do cânon 515 §2 do Código de Direito Canônico.

Assim, determinamos a separação, desmembramento e divisão do território das Paróquias Imaculada Conceição e São Paulo Apóstolo, e procedemos à criação e ereção da Paróquia Santa Luzia, composta pelas Comunidades: Santa Rita (Bairro Santo Expedito), Nossa Senhora Rainha da Paz (Bairro Maria Luiza I), Santo Expedito (Bairro Ângelo de Rosa). Elevamos a Igreja Santa Luzia à dignidade de Igreja Matriz, com todos os direitos e deveres expressos no Código de Direito Canônico, da até agora Quase Paróquia Santa Luzia.

Jaú/SP, 3 de janeiro de 2025.

Em Cristo!



F. Silva
Dom Francisco Carlos da Silva
Bispo Diocesano de Jaú



Reinaldo
Padre José Reinaldo Vieira
Chanceler do Bispo

Héilton Luís Baratella
Diácono Héilton Luís Baratella
Notário da Chancelaria